



LEI Nº 1.286, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina “Luzia Cheffer de Lima” a via pública que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Rua Luzia Cheffer de Lima” a via pública localizada em Afonso Arinos, 2º Distrito do Município, com 156,00 m (cento e cinquenta e seis metros) de extensão, por 4,00 m (quatro metros) de largura, a qual tem início em área de quem de direito, nas coordenadas geográficas S 22°00’.28” e O 43°19’26.11”, e término também em área de quem de direito for, nas coordenadas geográficas S 22°00’28,98” e O 43°19’28,87”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino

Prefeito